

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Quilombo

Lei Complementar nº.14/96 - de 15 de julho de 1996.

ANEXO 04 - SEÇÕES TRANSVERSAIS DAS VIAS

TIPO DE VIA	DENOMINAÇÃO	DIMENSÕES				ESTREITAMENTO DA CAIXA			TRECHO DO ESTREITAMENTO DA CAIXA	OBSERVAÇÕES
		TOTAL	CAIXA	PASSEIO	C.CENTRAL	CAIXA	PASSEIO	C.CENTRAL		
RODOVIA	SC468 (1)									IMPLANTAR VIA VICINAL
ARTERIAIS	ACESSO SUL	8,50	6,50							IMPLANTAR VIA VICINAL
	ACESSO OESTE	30,00	18,00	4,00						
	ACESSO NORTE (2)									
PRINCIPAIS	TRAV. CHAPECÓ	15,00	11,00	2,00						
	AV.CEL. ERNESTO BERTASO	30,00	20,00	VAR.	3,00					PASSEIO MÍNIMO 2,80 m.
	RUA PRIMO BODANESE	25,00	17,00	2,50	3,00	10,00 (3)	7,50		1.DO RIO QUILOMBO ATÉ RUA PRES. CASTELO BRANCO	SEM CANTEIRO CENTRAL TRECHO DO ESTREITAMENTO
	RUA SANTO ANGELO	25,00	17,00	2,50	3,00	10,00 (3)	7,50		1.DO RIO QUILOMBO ATÉ A RUA JOÃO GOULART	SEM CANTEIRO CENTRAL TRECHO DO ESTREITAMENTO
	R. ADERBAL RAMOS DA SILVA	25,00	17,00	2,50	3,00	10,00 (3)	7,50		1.RUA JOÃO GOULART ATÉ PRES.COSTA E SILVA 2.RUA OSVALDO ARANHA ATÉ RUA IRINEU P.FARESIM	SEM CANTEIRO CENTRAL TRECHO DO ESTREITAMENTO
	R. DUQUE DE CAXIAS	25,00	17,00	2,50	3,00	10,00 (3)	6,00	3,00	1.AV.ERNESTO BERTASE ATÉ RUA DOM PEDRO I	IMPLANTAR CANTEIRO CENTRAL DE 3,00m. TRECHO DA AV.ERNESTO BERTASO ATÉ RUA PRIMO BODANESE
	RUA MARECHAL DEODORO	25,00	17,00	2,50	3,00					IMPLANTAR CANTEIRO CENTRAL DE 3,00m. TRECHO DA AV.ERNESTO BERTASO ATÉ RUA JOÃO GOULART
	RUA CONDE D'EU	25,00	17,00	2,50	3,00	10,00 (3)	7,50		1.RUA PRES.JUSCELINO ATÉ RUA PES. COSTA E SILVA	SEM CANTEIRO CENTRAL TRECHO DO ESTREITAMENTO
	RUA MARECHAL DEODORO	25,00	17,00	2,50	3,00					IMPLANTAR CANTEIRO CENTRAL DE 3,00m. TRECHO DA AV.ERNESTO BERTASO ATÉ RUA JOÃO GOULART

0046

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Quilombo

Lei Complementar nº.14/96 - de 15 de julho de 1996.

Anexo 04 - Seções Transversais das vias

TIPO DE VIA	DENOMINAÇÃO	DIMENSÕES				ESTREITAMENTO DA CAIXA			TRECHO DO ESTREITAMENTO DA CAIXA	OBSERVAÇÕES
		TOTAL	CAIXA	PASSEIO	C.CENTRAL	CAIXA	PASSEIO	C.CENTRAL		
PRINCIPAIS	RUA CONDE D'EU	25,00	17,00	2,50	3,00	10,00 (3)	7,50		1.RUA PRES.JUSCELINO ATÉ RUA PES. COSTA E SILVA	SEM CANTEIRO CENTRAL TRECHO DO ESTREITAMENTO
	TRAV.GUAPORÉ	14,00	11,00	1,50						
	RUA DOS ESPORTES	25,00	17,00	2,50	3,00					IMPLANTAR A VIA NA LARGURA TOTAL. TRECHO DA RUA PRIMO BODANESE ATÉ RUA PRES. JUCELINO
COLETORAS	R.GETULIO VARGAS	25,00	17,00 (4)	4,00		10,00 (5)	7,50		1.RUA SANTA INÊS ATÉ RUA TIRADENTES	
	RUA SANTA INÊS	25,00	17,00 (4)	4,00		10,00 (5)	7,50		1.RUA CELSO RAMOS ATÉ RUA PEDRO JOSE TILLMANN	
	RUA CELSO RAMOS	25,00	17,00 (4)	4,00		10,00 (5)	7,50		1.RUA SANTA INÊS ATÉ RUA SANTA CATASRINA	
	RUA JOAÇABA	25,00	17,00 (4)	4,00		10,00 (5)	7,50		1.RUA CELSO RAMOS ATÉ RUA JOÃO PESSOA	
	RUA JACOB SIMON	20,00	17,00	4,00						
	RUA JOÃO GOULART	25,00	17,00 (4)	4,00		10,00 (5)	7,50		1.RUA JACOB SIMON ATÉ RUA CONDE D'EU 2.RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA ATÉ RUA PRES. CASTELO BRANCO	
	RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA	25,00	17,00 (4)	2,50	3,00	10,00 (5)	7,50		1.RUA JOÃO GOULART ATÉ RUA PRES COSTA E SILVA	TRECHO DA RUA PRIMO BODANESE ATÉ A RUA JOÃO GOULART.

OBSERVAÇÕES:

- (1) DIMENSIONAMENTO A CRITÉRIO DO ÓRGÃO COMPETENTE
- (2) PROJETO EXECUTADO PELO DER
- (3) TRECHOS ONDE AS VIAS NÃO SÃO CLASSIFICADAS COMO PRINCIPAIS E SIM COMO LOCAIS
- (4) TRECHOS ONDE AS VIAS SÃO CLASSIFICADAS COMO COLETORAS
- (5) TRECHOS ONDE AS VIAS SÃO CLASSIFICADAS COMO LOCAIS

*** AS VIAS CLASSIFICADAS COMO LOCAIS E QUE POSSUEM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 15m (QUINZE METROS) FICARÃO COM A CAIXA DE 10 m (DEZ METROS) E O RESTANTE PARA OS PASSEIOS. (ANEXO 7)

0170